



RUBRICA <i>João Maria Camargo</i>		IMÓVEL DATA DE TERRAS Nº 398-A, DA QUADRA Nº 23 <u>ARARUNA</u>	DATA 29/JULHO/1996.	CNM 087254.2.0017-954-9; MATRICULA N.º 12.694
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS PEABIRU - PARANÁ João Maria Camargo Oficial		REGISTRO GERAL LIVRO 2		FICHA N.º 01
DATA DE TERRAS Nº 398-A, Subdivisão da Data nº 398, da Quadra nº 23, situada no quadro urbano da cidade de Araruna, desta Comarca, com a área de 250,00 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e // confrontações: AO NORTE: Segue pela Avenida 29 de Novembro, na distância de 10,00 metros; AO LESTE: // Por uma linha reta na distância de 25,00 metros, confrontando com a Data nº 398; AO SUL: Por uma linha reta na distância de 10,00 metros, confrontando com a Data nº 414; AO OESTE: Por uma linha reta na distância de 25,00 metros, confrontando com a Data 397. Orientação dos Rumos: MAGNÉTICOS. Conforme memorial descritivo assinado pelo Engº Civil - João Carlos Klein CP nº 6.817-D CREA-PR. 7ª Região. <u>PROPRIETÁRIO: HORTÊNCIO MARQUES DA SILVA</u> , brasileiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1.144.511-PR., casado com ANA MARIA GOMES MARQUES, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 818.651-PR., e ambos do CIC 199.460.319-49, residentes e domiciliados em Araruna-PR. <u>REGISTRO ANTERIOR: -</u> / nº 1/11.268, dêste ofício. Peabiru, 29 de julho de 1996. O Oficial, <i>João Maria Camargo</i> (João Maria Camargo). ats/				
R.1/12694	PROTOCOLO Nº 64.577/ 29 de julho de 1996 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 129 e verso, do Livro nº 61, do Tabelionato de Notas da cidade de Araruna, desta Comarca, em 16 de março de 1993, o imóvel da presente matrícula, de propriedade de <u>Hortêncio Marques da Silva</u> e s/m. Ana Maria Gomes Marques, constituído pela Data de Terras nº 398-A, da Quadra nº 23, com a área de 250,00 metros quadrados, foi vendido na sua totalidade a favor de <u>MARIA EUGENIA MAIOLI</u> , brasileira, desquitada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 1.397.371-PR., e do CIC nº 308.486.019-04, residente e domiciliada em Araruna-PR.; pelo valor de Cr\$.50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). <u>CONDIÇÕES:</u> As constantes da Escritura. Emls. 1.277.000 VRC. O Oficial, <i>João Maria Camargo</i> (João Maria Camargo). ats/			
- S E G U E -				



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56C4K-6TASP-LL4ST-JJ7XW>

REGISTRO DE IMÓVEIS - PEABIRU - PR	
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	
CNM 087254.2.0012694-92	
R.2/12694	PROTOCOLO Nº 69.493/08 de novembro de 1999 - Nos termos da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada às fls. 026 a 027, do Livro nº 15, do Serviço Notarial do Distrito de São Vicente, Município de Araruna, desta Comarca, em 04 de novembro de 1999, o imóvel da presente matrícula, objeto do registro nº 1, de propriedade de Maria Eugênia Maioli, constituído pelo Lote de Terras nº 398-A (trezentos noventa e oito-A), da Quadra nº 23 (vinte e três), com a área de 250,00 metros quadrados, situado no perímetro urbano de Araruna, foi transmitido na sua totalidade a favor de BRUNO BADOCÇO, brasileiro, solteiro, estudante, relativamente maior, filho de Adequie Badoccco e Maria Eugênia Maioli, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.835.387-2-SSP-PR., e dependente do CIC nº 308.486.019-04; FERNANDO BADOCÇO, brasileiro, solteiro, estudante, menor, filho de Adequie Badoccco e Maria Eugênia Maioli, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.733.349-5-SSP-PR., e dependente do CIC nº 308.486.019-04; e VALERIA BADOCÇO, brasileiro, solteira, menor, estudante, filha de Adequie Badoccco e Maria Eugênia Maioli, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.490.278-0-PR., e dependente do CIC nº 308.486.019-04, todos residentes à Rua Maria C. Urberati, nº 724, em Maringá-PR.; pelo valor de R\$. 6.000,00 (seis mil reais). Guia nº 022/1999 GR-PR, 4% sobre R\$. 3.000,00 quitada em 05.11.99. Peabiru, 03 de dezembro de 1999. O Oficial, <i>João Maria Camargo</i> (João Maria Camargo)
R.3/12694	PROTOCOLO Nº 69.493/08 de novembro de 1999 - Nos termos da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício, lavrada às fls. 026 a 027, do Livro nº 15, do Serviço Notarial do Distrito de São Vicente, Município de Araruna, desta Comarca, em 04 de novembro de 1999, do imóvel da presente matrícula, objeto do registro acima, fica reservado o USUFRUTO VITALÍCIO em favor da doadora, MARIA EUGENIA MAIOLI, brasileira, desquitada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.397.371-SSP-PR., e do CIC nº 308.486.019-04, residente à Rua Maria C. Urberati nº 724, em Maringá-PR., CONDIÇÕES. As constantes da Escritura. Ems. Vrc. 630,00=47,25. Peabiru, 03 de dezembro de 1999. O Oficial, <i>João Maria Camargo</i> (João Maria Camargo)
R.4/12694	PROTOCOLO Nº 70.758/09 de agosto de 2000 - De conformidade com o Auto de Penhora, assinado pelo Oficial de Justiça desta Comarca - Jorge Pereira de Souza, e depositário Público - Mauro Rodrigues da Silva, em 08 de agosto de 2000, em cumprimento ao despacho da MM. Juíza de Direito desta Comarca, extratido dos Autos nº 075/2000, de Carta Precatória, oriunda do Juízo de Direito da Comarca de Cândido de Abreu-PR, em que é exequente: Rui Fernando Marcondes Lacenda, e executada: Maria Eugênia Maioli, fica procedido o registro da PENHORA do Lote de Terras urbano nº 398-A, da Quadra nº 23, com área total de 250,00 metros quadrados, situado no quadro urbano de Araruna, objeto da presente matrícula. Valor da Ação R\$. 16.000,00 (dezesseis mil reais). Ems. Vrc. 1.293,60-97,02 (paga pela parte interessada em 16.08.00). Funrejus consignat-se-á na conta final do processo/instrução normativa 02/99 de 04.08.99 do Tribunal de Justiça). Peabiru, 18 de agosto de 2000. O Oficial, <i>João Maria Camargo</i> (João Maria Camargo)

- S E G U E -



CNM 087254.2.001794-9

RUBRICA <i>João Maria Camargo</i>	IMÓVEL LOTE DE TERRAS Nº 398-A, DA QUADRA Nº 23.	DATA 12/SETEMBRO/2000	MATRÍCULA N.º 12.694
ARARUNA		REGISTRO GERAL	FOLHA
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS Peabiru - Paraná João Maria Camargo Oficial Vitalício		LIVRO 2	Nº 2

Av.5/12694 **PROTOCOLO Nº 70.888/ 08 de setembro de 2000** – De conformidade com o Mandado de Cancelamento de Registro de Penhora, do Juízo de Direito da Comarca de Cândido de Abreu-PR, extraído dos autos sob nº 27/00 de Execução de Título Extrajudicial, em que são requerentes: Rui Fernando Marcondes Lacerta, e requerido: Maria Eugenia Maioli, assinado pelo Juiz de Direito – Dr. Rogério de Assis, em 06.09.00, com o “Cumpra-se” da MM. Juíza de direito desta Comarca, em 08.09.00, fica procedido a **BAIXA DA PENHORA**, objeto do registro nº 4, desta matrícula. Custas paga pela parte interessada em 08.09.00. Peabiru, 12 de Setembro de 2000. O Oficial,

João Maria Camargo

ats.//

Av.6/12694 **PROTOCOLO Nº 71.873/ - 10 de abril de 2001.** De conformidade com o requerimento datado de 05 de abril de 2001, assinado p.p. Drª Tirsiley Débora Formigoni Correia/CPF nº.725.192.079-49, com firma reconhecida em 05.04.2001, requer para ficar constando, como fica, a margem do imóvel da presente matrícula, a **BAIXA DO USUFRUTO**, objeto do registro nº.3/12.694, em virtude da usufrutuária **MARIA EUGENIA MAIOLI**, ter **RENUNCIADO**. GR-PR Guia nº.009/2001, recolhimento de 4% sobre a área de 250,00 ms2., base de cálculo R\$ 4.000,00, valor recolhido R\$.160,00, em 02.04.2001. Peabiru, 20 de abril de 2.001. Escrevente Substituta,

Adelaide Toshiko Sakuma

Lcs/

R.7/12694 **PROTOCOLO N.º 71.956/ 26 de abril de 2001** – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 079 e 080, do Livro n.º 73, do Serviço Notarial de Araruna, desta Comarca, em 25 de abril de 2001, **Bruno Badocco, Fernando Badocco e Valéria Badocco**, anteriormente qualificados, neste ato representados por sua mãe, Maria Eugenia Maioli, brasileira, divorciada, comerciante, port. CI.RG n.º 1.397.371-PR, e do CIC 308.486.019-04, residentes e domiciliados em Araruna, conforme Alvará para Venda de Bens de Menores, por sua vez representada pela Dra. Tirsiley Débora Formigoni Correia, brasileira, casada, advogada, port. CI.RG n.º 4.008.315-4-PR, e do CIC 634.223.289-04, residente em Araruna-PR., transmite a favor de **FLAVIO DA COSTA SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.458.430-0-PR, e do CIC 725.192.079-49, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas n.º 671, em Araruna; a totalidade do imóvel da presente matrícula, objeto do registro nº 2, constituído pelo Lote de Terras n.º 398-A, da Quadra n.º 23, com a área de 250,00 metros quadrados, situado no quadro urbano de Araruna; pelo valor de R\$. 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Emis. Vrc. 3.872,00-290.4; Certidão Negativa n.º 092/01, de 23 de abril de 2001, emitida pela Prefeitura Municipal; Guia GR ITBI n.º 081/01 sobre R\$. 12.500,00, devido R\$. 250,00 em 24.04.01; FUNREJUS R\$. 25,00 em 24.04.01; e, Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n.º 333363-46, emitida pela AR/Araruna, em 20.04.01. Peabiru, 24 de abril de 2001. Escrevente Designada,

Adelaide Toshiko Sakuma

Portaria 05/2001)

Sat//

SEGUE



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56C4K-6TASP-LL4ST-JJ7XW>

AV.11/12694

PRENOTAÇÃO Nº.96.912/ 28.05.2012 - De conformidade com o requerimento datado e assinado em 10.05.2012, requer para ficar constando, como fica, no imóvel da presente matrícula, a CONSTRUÇÃO de uma edificação comercial e residencial em alvenaria, medindo 1.224,33m², avaliada em R\$.600.000,00 (seiscentos mil reais); conforme comprova Alvará de Construção nº.604, de 13.04.1993; Certidão de Habite-se nº.011/2012, de 16.03.2012, emitidos pela PM de Araxuma; ART 743609; Projetos assinados pelos responsáveis; CND-previdência Social nº.000072012-14023502, emitida em 08.05.2012, confirmada Continua na folha nº.3.-

R.10/12694

PRENOTAÇÃO Nº.92.955 - 18.11.2010. Os proprietários, FLAVIO DA COSTA SANTOS e s/m. MARIA ELIZA SERODIO SANTOS, anteriormente qualificados, dão em ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, o imóvel da presente matrícula, com a área de 250,00 metros quadrados, situado no Município de Araxuma, desta Comarca, a favor do BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco-SP., inscrito no CNPJ/ME sob nº.60.746.948/0001-12, agência de Campo Mourão-PR., valor R\$.400.000,00 (quatrocentos mil reais), vencimento: 18-NOVEMBRO-2015, pagável na praça de emissão da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº.237/0179/0001, emitida em 12.11.2010, tendo como emitente, F. COSTA E SANTOS LTDA/CNPJ sob nº.072094782/0001-86. CONDIÇÕES: As constantes da Cédula. OBS: Registrado sob nº.23.179, L.º3 - RA, deste Ofício. Funrejus/Isento. Emls (vrc 630,00-R\$.66,15). Reabitu, 18 de novembro de 2010. Escrevente, *Fernanda Hortência Natal Camargo* (Fernanda Hortência Natal Camargo - Port.15/2006).-

AV.9/12694

PRENOTAÇÃO Nº.92.954/ - 18.11.2010. De conformidade com o instrumento particular do BANCO BRADESCO S/A., agência de Campo Mourão-PR, datado e assinado em 12.11.2010, por Amarelido Ap. Bortolotto, com firma devidamente reconhecida, autoriza a BAIXA do Instrumento de Crédito sob nº.237/0179/003184486 - emitida em 14.08.2009, objeto do registro nº.8/12694. Emls.(vrc 600,00). Reabitu, 18 de novembro de 2010. Escrevente, *Fernanda Hortência Natal Camargo* (Fernanda Hortência Natal Camargo - Port.15/2006).-

R.8/12694

PRENOTAÇÃO Nº.89.923 - 13.08.2009. Os proprietários, FLAVIO DA COSTA SANTOS e s/m. MARIA ELIZA SERODIO SANTOS, anteriormente qualificados, dão em HIPOTECA CEDULAR DE 1.º (PRIMEIRO) GRAU, o imóvel da presente matrícula, com a área de 250,00 metros quadrados, situado no Município de Araxuma, desta Comarca, a favor do BANCO BRADESCO S/A., instituição financeira de direito privado, com sede na cidade de Deus, no Município e Comarca de Osasco-SP., inscrito no CNPJ/ME sob nº.60.746.948/0001-12, agência de Campo Mourão-PR., valor R\$.150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), vencimento: 13-AGOSTO-2012, pagável na praça de emissão da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº.237/0179/003184486. CONDIÇÕES: As constantes da Cédula. OBS: Registrado sob nº.22.088, L.º3 - RA, deste Ofício. Funrejus/Isento. Emls (vrc 630,00-R\$.66,15). Reabitu, 14 de agosto de 2009. Escrevente, *Fernanda Hortência Natal Camargo* (Fernanda Hortência Natal Camargo - Port.15/2006).-

REGISTRO DE IMÓVEIS - PEABIRU - PR - LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - CNM 0872542.0012694-92 - VERSO DA FL.



RUBRICA 	IMÓVEL LOTE N.º 398-A, QUADRA N.º 23 - MUNICÍPIO DE ARARUNA.-	DATA 01/Junho/2012	CNM 087254.2.0012-04-92 MATRICULA N.º 12.694
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS Peabiru - Paraná	REGISTRO GERAL - LIVRO 2 FOLHA N.º 3		
Av.12/12694	pelo sistema informatizado em 01.06.2012. Funrejus/R\$.817,80 - BB - autent.D.049.BEC.93E.0C8.2DD, em 29.05.2012. Emls. (vrc 2.156,00-R\$.303,99). Peabiru, 01 de junho de 2012. Oficial, (João Maria Camargo).-		
Av.12/12694	PRENOTAÇÃO N.º.98.534/ - 26.12.2012. De conformidade com o instrumento particular do BANCO BRADESCO S/A., agência de Araruna-PR, assinado por Julio Cesar Martello, com firma devidamente reconhecida nesta data, autoriza a BAIXA do Instrumento de Crédito sob n.º.237/0179/0001 - emitida em 12.11.2010, objeto do registro n.º.10/12694. Emls.(vrc 1078,00). Peabiru, 26 de dezembro de 2012. Escrevente, (Luciane Camargo da Silva - Port.06/2012).-		
R.13/12694	PRENOTAÇÃO N.º.98.555 - 28.12.2012. Os proprietários, FLAVIO DA COSTA SANTOS e s/m. MARIA ELIZA SERODIO SANTOS, anteriormente qualificados, dão em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente matrícula, com a área de 250,00 metros quadrados, situado no Município de Araruna, desta Comarca, a favor do BANCO TRIÂNGULO S/A., Av. Cesário Alvim, 2209, Uberlândia-MG., inscrito no CNPJ/MF sob n.º.17.351.180/0001-59; valor R\$.729.336,34 (setecentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), vencimento: 04-JANEIRO-2016, pagável na praça de emissão da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRÉSTIMO N.º.419136, emitida em 27.12.2012, tendo como emitente, F. COSTA E SANTOS LTDA/CNPJ sob n.º.72.094.782/0001-86. CONDIÇÕES: As constantes da Cédula. Obs: Registrado sob n.º.24.737, L.º.3 - RA, deste Ofício. Funrejus/R\$.817,80 - Bradesco/293610. Emls (vrc 2156,00-R\$.303,99). Peabiru, 02 de janeiro de 2013. Escrevente, (Luciane Camargo da Silva - Port.06/2012).-		
Av.14/12694	PRENOTAÇÃO N.º.104.225/ - 25.03.2015. De conformidade com o instrumento particular do BANCO TRIÂNGULO S/A., Uberlândia-MG., assinado por Jose Mario Garcia Cury, com firma devidamente reconhecida, autoriza a BAIXA do Instrumento de Crédito sob n.º.419136 - emitida em 27.12.2012, objeto do registro n.º.13/12694. Emls.(vrc 120,00). Peabiru, 26 de março de 2015. Escrevente, (Luciane Camargo da Silva - Port.06/2012).-		

SE G U E



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56C4K-6TASP-LL4ST-JJ7XW>

REGISTRO DE IMÓVEIS - PEABIRU - PR
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
CNPJ 08.735.012/0001-92
R.15/12694
PRENOTAÇÃO Nº.104.226 - 25.03.2015. Os proprietários, FLAVIO DA COSTA SANTOS e s/m. MARIA ELIZA SERODIO SANTOS, anteriormente qualificados, dão em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel da presente matrícula, com a área de 250,00 metros quadrados, situado no Município de Araxuna, desta Comarca, a favor do BANCO TRIÂNGULO S/A, Av. Cesário Alvim, 2209, Uberlândia-MG., inscrita no CNPJ/ME sob nº. 17.351.180/0001-59, valor R\$.1.542.092,80 (hum milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, noventa e dois reais e oitenta centavos), vencimento: 25-MARÇO-2019, pagável na praça de emissão da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - EMPRESTIMO Nº.507467, emitida em 24.03.2015, tendo como emitente, F. COSTA e SANTOS LTDA/CNPJ sob nº.72.094.782/0001-86. CONDIÇÕES: As constantes da Cédula. Obs: Registrado sob nº.26.412, L.º 3 - RA, deste Ofício. Funrejus/R\$.1937,20 - pb - 05C8.ADC.05F.788.76E, em 26.03.2015. Emls (vrc 2156,00-R\$.360,05). Peabiru, 26 de março de 2015. Escrevente, *Luciane* (Luciane Camargo da Silva - Port.06/2012) -

(AVERBAÇÃO Nº.16/12694) - PRENOTAÇÃO Nº.108.587/ 22.02.2017. De conformidade com o Aditivo a Cédula de Crédito Bancário nº.507467, datado de 20.02.2017, entre o BANCO TRIÂNGULO S/A., com sede na Av. Cesário Alvim, 2209, Uberlândia-MG., inscrita no CNPJ/ME sob nº.17.351.180/0001-59, representada por José Mario Garcia Cury e Roberto Rivelino Ribeiro; e os financiados FLAVIO DA COSTA SANTOS s/m. MARIA ELIZA SERODIO SANTOS, e F. DA COSTA SANTOS EIRELI; já qualificados, fica a cédula objeto do registro nº.15/12694, RETIFICADA as cláusulas e/ou condições seguintes: aparece como Terceiros Garantidores Solidários, VIALEX REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME/CNPJ 02.889.807/0001-52, SUPERMERCADO FAMA EIRELI/CNPJ 25.328.453/0001-72; NOVA CONDIÇÃO DO CRÉDITO: VALOR FINANCIADO R\$.1.256.545,18; IOF 0,00; TARIFA DE ABERTURA DE CRÉDITO (TAC) 0,00; Nº DE PARCELAS 26; VALOR DA PARCELA: 1ª parcela até a 25ª PARCELA 22-MARÇO-2017; VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA 22-ABRIL-2019; ENCARGOS: Juros pré fixados; TAXA MENSAL (%) 1,5000; TAXA ANUAL (%) 19,5618; LUGAR DE PAGAMENTO: UBERLÂNDIA-MG; LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE; FORMA DE PAGAMENTO: DÉBITO AUTOMÁTICO; e RATIFICAÇÃO das demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo que passa a fazer parte integrante do Instrumento de crédito ora aditado e fica uma via arquivada neste Ofício. Emls.vrc 60,00. Peabiru, 23 de fevereiro de 2017. Escrevente, *Luciane* (Luciane Camargo da Silva - Port.11/2017) -

(AVERBAÇÃO Nº.17/12694) - PRENOTAÇÃO Nº.109.385/ 21.07.2017. De conformidade com o 2º Aditivo a Cédula de Crédito Bancário nº.507467, datado de 19.07.2017, entre o BANCO TRIÂNGULO S/A., com sede na Av. Cesário Alvim, 2209, Uberlândia-MG., inscrita no CNPJ/ME sob nº.17.351.180/0001-59, representada por Janderson de Miranda Facchin e José Mario Garcia Cury; e os financiados FLAVIO DA COSTA SANTOS s/m. MARIA ELIZA SERODIO SANTOS, F. DA COSTA SANTOS EIRELI, VIALEX REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME e SUPERMERCADO FAMA EIRELI; já qualificados, fica a cédula objeto do registro nº.15/12694, RETIFICADAS as cláusulas e/ou condições seguintes: ALTERAR PARCELAS E DATA DE PAGAMENTO: NOVA

Continua na fl.04



RUBRICA 	IMÓVEL LOTE DE TERRAS N.º 398-A, QUADRA N.º 23, MUNICÍPIO DE ARARUNA.-	DATA 29/07/1996	MATRÍCULA N.º 12.694
-------------	--	--------------------	-------------------------

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS Peabiru - Paraná	REGISTRO GERAL - LIVRO 2	FOLHA N.º 04
--	---------------------------------	---------------------

CONDIÇÃO DO CRÉDITO: VALOR FINANCIADO R\$.1.256.545,18; alterado o vencimento e valor das parcelas: parcela 05 (cinco) 24.05.2019 - R\$.82.016,48, 06 (seis) 24.06.2019- R\$.82.097,92 e 06 (seis) 24.07.2019 - R\$.82.057,19; TAXA MENSAL (%) 1,499; TAXA ANUAL (%) 19,547; LUGAR DE PAGAMENTO: UBERLÂNDIA-MG; LIBERAÇÃO DO CRÉDITO: DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE; FORMA DE PAGAMENTO: DÉBITO AUTOMÁTICO; e RATIFICAÇÃO das demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo que passa a fazer parte integrante do Instrumento de crédito ora aditado, ficando uma via arquivada neste Ofício. Emls.vrc 60,00. Peabiru, 21 de julho de 2017. Escrevente, (Luciane Camargo da Silva - Port.11/2017).-

(AVERBAÇÃO N.º 18/12.694) - PRENOTAÇÃO N.º 110.489/ 12.01.2018 - Conforme Requerimento expresso da parte interessada, datado e assinado em 11.01.2018, acompanhado de Ofício n.º 262/2017, procedo à presente averbação, nos termos dos arts. 167, II, itens 5 e 12, e arts. 221 e 246, da lei n.º 6.015/73, com o fim de dar publicidade à existência de decisão judicial extraída dos Autos n.º 0002657-90.2017.8.16.0132 de Ação Ordinária de Revisão de Contrato envolvendo o imóvel objeto desta matrícula, da Vara Cível da comarca de Peabiru-PR, em que é Autor: Flávio da Costa Santos e outros, e Réu: Banco Triangulo S/A. Peabiru, 19 de Janeiro de 2018. Escrevente, Marina Bassetto Trevero - Port.12/2017.

(AVERBAÇÃO N.º 19/12.694) - PRENOTAÇÃO N.º 111.854/ 12.09.2018 - De conformidade com a Certidão, emitida pela 4ª Vara Cível da comarca de Maringá-PR., datado de 29.08.2018, acompanhado de requerimento expresso assinado pela parte, com firma reconhecida, procedo a presente averbação, nos termos da Lei n.º 13.097/2015, para constar a existência de Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos n.º 0020582-56.2017.8.16.0017, em que é Exequente: Escritório de Advocacia José Francisco Pereira Advogados Associados -ME e José Francisco Pereira, e Executado: F. da Costa Santos Ltda e Flavio da Costa Santos e outros. Valor da Ação R\$.105.558,94 (cento e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Emls. VRC. 1.294,00=R\$.249,74. Peabiru, 12 de setembro de 2018. Oficial de Registro, Daiane Schwabe Minelli - Dec. 48/2017.-

(REGISTRO N.º 20/12.694) - PRENOTAÇÃO N.º 113.217/ 22.05.2019 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme Segue no verso



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56C4K-6TASP-LL4ST-JJ7XW>

FOLHA, ENCERRADA EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DO LAYOUT COM IMPLANTAÇÃO DO CNM. SEQUE NA NOVA FOLHA SEQUINTE.

(AVERBAÇÃO Nº 22/12.694) - RETIFICAÇÃO. Conforme orientação contida em Ata Correcional (em 21.08.2020) e art. 26-A, Lei 9.514/97, fica constando a retificação, com referência ao Ato n.º 20 da presente matrícula, onde consta: "Registro", leia-se "Averbação". Emiss. isentos. Peabiru, 21 de agosto, de 2020. Oficial de Registro, Daiane Schwabe Minelli (Dec. 48/2017): *Daiane*

(AVERBAÇÃO Nº 21/12.694) - PRENOTAÇÃO Nº 114.244/ 31.10.2019 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Requerimento datado e assinado em 30.10.2019, e Certidão expedida pelo Juízo de Direito da Comarca de Peabiru-PR, datado aos 28.10.2019, procedo esta averbação para constar a existência da Ação Ordinária de Revisão de contrato e Pedido de Tutela Antecipada (autos nº 0002657-90.2017.8.16.0132), movida por F. COSTA e SANTOS LTDA, contra BANCO TRIANGULO S.A. Emiss. vrc. 315,00=R\$.60,80. Funrejus/isento. Peabiru, 06 de novembro de 2019. Escrevente, *Luciane* Luciane Camargo da Silva - Port.11/2017.-

Requerimento datado e assinado em 09.05.2019, por Fabrício Ferreira Batista, com firma reconhecida e procuração anexa, requer para ficar constando, nos termos do art.26, da Lei 9.514/1997, a "Data de Terras n.º 398-A, da Quadra n.º 23", com área de 250,00 metros quadrados, contendo uma construção de uma edificação comercial e residencial em alvenaria medindo 1.224,33m2, situada no quadro urbano da cidade de Araruna, em favor do credor fiduciário: BANCO TRIANGULO S/A., Av. Cesário Alvim, 2209, Uberlândia-MG., inscrito no CNPJ/ME sob nº.17.351.180/0001-59. APRESENTADO: GR ITBI nº. 467/2017 BC R\$.1.827.845,50, no valor de R\$.36.564,14, quitado no Banco Bradesco em 22.12.2017; Funrejus R\$.3.655,69, quitado no Banco do Brasil em 29.05.2019 (Autenticação 8.AF5.6F0.31C.780.888). Peabiru, 29 de maio de 2019. Oficial de Registro, *Daiane* Daiane Schwabe Minelli - Dec. 48/2017.-

REGISTRO DE IMÓVEIS - PEABIRU - PR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

VERSO DA FL. 04



Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PEABIRU - PR

CNM 087254.2.0012694-92

MATRICULA Nº 12.694

DATA 29/07/1996

FOLHA Nº5

(AVERBAÇÃO Nº 23 / 12.694) - PRENOTAÇÃO Nº 128.181 - 17/02/2025 - LEILÃO NEGATIVO - Conforme Atas de Leilões negativos de 1ª e 2ª Praças, acompanhadas de Requerimento e Termo de Quitação expedidos por BANCO TRIÂNGULO S/A., inscrita no CNPJ sob n. 17.351.180/0001-59, com endereço na Avenida Cesário Alvim, 2209, Uberlândia-MG., representada por seu procurador Marco Túlio da Silva e Alex Simon Leme, que assinam digitalmente em 06.02.2025, na cidade de Uberlândia-MG, procedo a presente averbação para constar que a Credora Fiduciária, já qualificada, em razão da consolidação do imóvel, promoveu os leilões públicos, nos termos do art. 27, da Lei nº 9.514/97, sendo o primeiro em 20.01.2025 e o segundo em 27.01.2025, na modalidade online pelo site www.megaileiloes.com.br, conforme Editais publicados no Jornal do Povo; Conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Fernando José Cereillo Gonçalves Pereira (inscrito na Juceesp sob nº 844), ambos NEGATIVOS; em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal nº 9.514/97 e extinta a dívida, permanecendo o bem no patrimônio do credor fiduciário. Obs. Foi declarada expressamente, pela credora, a observância das normas da Lei nº 9.514/97 quanto à publicidade do ato. Emls. VRC 315,00 - R\$ 87,26; Fundep: R\$ 4,36; ISS: R\$ 4,36; Selo R\$ 8,00 - n. SFR12.E5Kbv.4uzbb-XLWaz.F942q. Peabiru, 18 de fevereiro, de 2025. Substituta Legal, Luciane Camargo da Silva (Port.11/2017): *Luciane*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/56C4K-6TASP-LL4ST-JJ7XW>

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO - PEABIRU/PR
Daiane Schwabe Minelli - Oficial - CPF 038.683.969-77

CERTIFICADO que a presente certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O Referido é verdade e dou fé. Peabiru, 19 de fevereiro de 2025. Assinado Digitalmente.

CERTIDÃO	R\$ 38,55
BOISCAS	R\$ 4,98
SELO	R\$ 9,50
FUNDIUS	R\$ 10,90
FUNDEP	R\$ 2,17
ISS	R\$ 2,17
TOTAL	R\$ 68,27





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE PEABIRU - ESTADO DO PARANÁ
Serviço de Registro de Imóveis
Avenida Raposo Tavares, n° 1018, Centro - CEP: 87250-000
Tel.: (044) 3531-3015

***Daiane Schwabe
Minelli***

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO

Protocolo n.º 128181 - Lv.1-J em 17/02/2025 16:39:04 Hs.

C E R T I F I C O que nesta data foi(ram) realizado(s) o(s) seguinte(s) atos(s):
Averbado(s) sob n. Av.23/12.694 Lv.2

O referido é verdade e dou fé.
PEABIRU-PR, 18 de fevereiro de 2025.

Luciane Camargo da Silva
Escrevente Port.11/2017

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/F5254-PH8A4-CD37Q-LEAUV>